



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Av. Honório Fraga, 425 - Centro - Tel.: (027) 742-1219 - Fax: (027) 742-1219
29745-000 - São Domingos do Norte - Espírito Santo
CGC 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 271/96

ADAPTA AS NORMAS RELATIVAS AO USO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o art. 7º da Medida Provisória nº 1.240, de 14.12.95, estabelece que as unidades monetárias de contas fiscais estaduais, municipais e do Distrito Federal serão extintas a partir de 1º de janeiro de 1996;

Considerando que a própria MP 1.240/95, no seu § 2º do art. 7º faculta aos Estados, Distrito Federal e Municípios a utilização da UFIR em substituição às respectivas unidades monetárias fiscais extintas;

Considerando, ainda, o que dispõe os arts. 70 e 73 e 380 da Lei nº 064/94 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a partir de 1º de janeiro de 1996, a Unidade Fiscal do Município de São Domingos do Norte - UFMSDN.

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 1996 será adotada a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, criada pela lei nº 8.383/91, para efeito de apuração e identificação do crédito tributário, inscrito ou não em dívida ativa, na mesma periodicidade e condições adotadas pela União.

Art. 3º - Para efeito de conversão, uma Unidade Fiscal do Município de São Domingos do Norte corresponderá a 10,8604 (dez inteiros e oito mil e seiscentos e quatro) de UFIR, tomando-se por base o valor da UFMSDN de R\$ 9,00 e da UFIR de R\$ 0,8287.

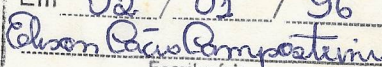
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1996, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 02 de janeiro de 1996.


DOMINGOS PAGANI
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 02
às Folhas 98V a 99V
Em 02 / 01 / 96
 Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 02 / 01 / 96
 Escriturário